



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Direção

INSTRUÇÃO nº 002/GD-EPSJV, 19 de setembro de 2000

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso da competência que lhe confere o artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno desta Escola, resolve expedir a seguinte Instrução:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para o fim que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Constituir Comissão para o processo Eleitoral de Representante de Trabalhadores no CD da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

3.0 – COMISSÃO

JUSTA HELENA BRAGA FRANCO	- Presidente
MARCOS IVAN NEVES DE CARVALHO	- Membro
SHIRLEY CONCEIÇÃO TRICARICO	- Membro

4.0 – PRAZO

A presente Comissão desenvolverá suas atividades no período de 29 dias.

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Instrução tem vigência a partir de 19/09/2000.

Tânia Celeste Matos Nunes
Diretora da EPSJV